



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 025, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Acrescenta o inciso IV no art. 4º do Decreto nº 019, de 12 de fevereiro de 2024, que regulamenta a concessão de gratificação especial pela participação em comissões e equipe de apoio aos servidores públicos, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**


Art. 1º Fica alterado o art. 4º do Decreto nº 019, de 12 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte inclusão:

Art. 4º ...

IV- Aos servidores nomeados na Comissão de Habitação de Interesse Social e Comissão de Monitoramento e Avaliação, Seleção, Julgamento e Habilitação de Chamamentos Públicos durante o período em que forem demandados. **(AC)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 04 de março de 2024.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito